



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, o **Convênio firmado com a União dos Legislativos da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul - ULFRO**

**Objeto:** Convênio realizado com a União dos Legislativos da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul, visando o intercâmbio de seus legislativos e demais objetivos mencionados no documento firmado.

**Data da Assinatura:** 03 de junho de 2024

**Vigência:** De 03 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Valor:** 632,75(seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

**Fundamentação Legal:** Resolução de Mesa autorizativa nº27/2024, de 28 de maio de 2024.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiiana, em 03 de junho de 2024.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan  
Presidente

#### CERTIDÃO

Certifico que, na data de 03/06/24, às 14 h 45 min,  
Foi publicado no mural oficial da  
CMU, o presente documento  
Dou fé. gn

Setor de Protocolo